**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.178/2017**

**"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução."**

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 932, de 21 de setembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º**  – Fica aberto no Orçamento em Execução, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), obedecendo as seguintes classificações:

07 – Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

07.03 – Ensino Médio e Superior

12 - Função

362 – Sub função Ensino Médio

2.287 – Qualificação Técnica e Profissionalizante dos Jovens

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ................................ R$ 4.900,00

**Art. 2º**  - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da conta (648) 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**Art. 3º**  - Esta  Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete a Prefeita Municipal de Muitos Capões, 21 de setembro de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

                           Prefeita Municipal

**TIAGO DA SILVA MAGERO**

Secretário da Administração (prt)